



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 679/21**

Trata-se do Projeto de Lei nº 679/21, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, que *dispõe sobre a disponibilização das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.*

Na justificativa apresentada, o autor ressalta o direito à informação, de forma transparente, como requisito fundamental ao exercício da cidadania numa democracia e reconhece a emissão de licenças ambientais como um procedimento já consolidado. Embora grande parte das licenças seja concedida a empreendimentos ou atividades que possam impactar a vida de um número significativo de pessoas, as informações relativas a elas nem sempre são facilmente encontradas pelos cidadãos nos canais de comunicação com o Poder Público e, dessa forma, considera-se necessária a melhoria das condições para a obtenção de informações fundamentais para a população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo, “para conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos, bem como para adequar à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar 95/98, ressaltando-se que segundo entendimento jurisprudencial a determinação de prazo ao Executivo para exercer seu poder regulamentar princípio da separação entre os Poderes”.

Considerando o caráter meritório da propositura, particularmente no que se refere ao direito ao acesso da população à informação clara e transparente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.